

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULT – SANTOS.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 18:30 horas, presentes os Representantes do Poder Executivo Municipal e Representantes dos Segmentos Culturais da Sociedade Civil, reunidos em Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Santos, no auditório da Estação da Cidadania, localizada na Avenida Ana Costa, nº 340, em Santos, convocada pela Senhora Presidente Jorgina Alexandra Mikita Pawlak, por Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, e com a seguinte pauta: leitura, deliberação e aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária anterior; diretrizes do Plano Municipal de Cultura; Lei de Fomento ao Teatro de Santos; explanação da representante do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, SEAS; relatório das câmaras temáticas; assuntos gerais.

Iniciados os trabalhos, coube a Presidente do Conselho Municipal de Cultura, a leitura da ata anterior, que logo em seguida, foi aprovada nesta assembleia.

Em outras deliberações da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, foram apresentadas as diretrizes do Plano Municipal de Cultura pela Senhora Sandra Petty do Concult/Secult, em conformidade com o Plano Nacional de Cultura, voltado “ao estabelecimento de princípios, objetivos, políticas, diretrizes e metas para gerar condições de atualização, desenvolvimento e preservação das artes e das expressões culturais; o Plano reafirma uma concepção ampliada de cultura, entendida como fenômeno social e humano de múltiplos sentidos, em toda a sua extensão antropológica, social, produtiva, econômica, simbólica e estética.” Após a apresentação das diretrizes do Plano Municipal de Cultura, em outras deliberações, foi definida a data de 14 de dezembro de 2015, como prazo final para a entrega das propostas dos segmentos culturais da sociedade civil, formuladas na VIII Conferência Municipal de Cultura com base nos eixos estruturantes do Sistema Nacional de Cultura, matriz de trabalho, sob os seguintes aspectos: dimensão simbólica, dimensão cidadã, dimensão econômica, diagnóstico com breve histórico, desafios e oportunidades, ação, metas e objetivos, redigidas pelo titular do segmento e encaminhadas em envelope fechado, identificado pelo segmento, aos cuidados da Senhora Sandra Petty, Conselho Municipal de Cultura, no endereço Av. Pinheiro Machado, nº48 térreo – MISS – Santos – SP.

Em seguida, foi apresentada à Assembleia Geral Ordinária, a explanação do Conselheiro Caio José Martinez Pacheco do Segmento Teatro e Circo, referente à Lei de Fomento ao Teatro para a cidade de Santos; que “institui o Programa Municipal de Fomento ao Teatro para a cidade de Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de apoiar a manutenção e criação de projetos de trabalho continuado de pesquisa e produção teatral visando o desenvolvimento do teatro e o melhor acesso da população ao mesmo.” Enfatizando ainda a fundamental importância da Lei de Fomento ao Teatro Santista, no que diz respeito ao fomento da produção

continuada e comprometida com a formação crítica do cidadão, através de programa permanente com recursos orçamentários e geridos com critérios públicos e participativos; equiparado ao valor destinado ao segmento carnaval que hoje chega a R\$3.000.000,00 (Três milhões).O Teatro tem por objeto a análise crítica e a exposição das relações inter-humanas, o que faz dele um dos mais poderosos aliados na luta permanente em favor da construção da cidadania. É necessária uma ação cultural continuada de excelência e qualidade que se contraponha à barbárie, porque esta tem como um de seus pressupostos justamente a relação que une violência, massificação cultural, desintegração do ensino, quebra de paradigmas do humanismo e perda de referências. Esse tipo de atividade depende do fomento direto do Estado, pois não corresponde aos valores da indústria cultural nem pode atuar em escala de mercado.

Na sequência dos trabalhos, a representante do Poder Executivo Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social, SEAS, solicitou o adiamento da sua explanação para a próxima Assembleia Geral Ordinária do Concult, agendada para o dia 19.10.15. Não foram apresentados relatórios das Câmaras Temáticas, apenas informes com definições de datas referentes às próximas reuniões.

Em Assuntos Gerais, foi apresentada para deliberação a Moção de Repúdio do Conselheiro Cleofaz Hernandez do Segmento Folclore, Artesanato e Cultura Popular, referente ao descaso da administração do município e suas respectivas secretarias, Cultura, Turismo, Comunicação e Resultados, Câmara Municipal de Santos aos eventos realizados no Mercado Municipal de Santos. A Moção de Repúdio foi aprovada nesta assembleia e encaminhada através do ofício circular nº18/2015 para o Prefeito Paulo Alexandre Barbosa, para o Vereador Igor Martins de Melo, para o Secretário de Cultura, Fábio Alexandre de Araújo Nunes, para o Secretário de Turismo, Luiz Dias Guimarães e para o Secretário de Comunicação e Resultados, Rivaldo Santos de Almeida Junior.

O Conselheiro Caio José Martinez Pacheco do Segmento Teatro e Circo convidou os demais Conselheiros e o público em geral para a reunião que acontecerá no dia 03 de outubro do corrente ano na Vila do Teatro referente ao Edital do Facult 2015.O Conselheiro Caio José Martinez Pacheco do Segmento Teatro e Circo, solicitou ainda em assuntos gerais da Assembleia Geral Ordinária do Concult, o envio por meio da Secult, da relação de emendas parlamentares destinadas à Cultura no exercício de 2015 na cidade de Santos.

O sociólogo e assessor técnico do Fórum da Cidadania da cidade de Santos, Célio Nori, convidou os Conselheiros do Concult e o público em geral para a coalizão pela reforma política democrática e eleições limpas, visando a coleta de assinaturas no dia da eleição nacional dos Conselhos Tutelares, programada para o dia 04 de outubro do corrente ano, com a finalidade de aprovar projeto de iniciativa popular voltado para a reforma política democrática no Brasil.

A AGO do Conselho Municipal de Cultura foi encerrada às 21:17 horas, ficando convocada a próxima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura

para o dia dezanove de outubro de dois mil e quinze (19/10/2015), às 18:30 horas no MISS – Museu da Imagem e do Som de Santos, situado à Avenida Pinheiro Machado nº 48 - Térreo, em Santos.

JORGINA ALEXANDRA MIKITA PAWLAK
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PLATÃO CAPURRO FILHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA